

LEI Nº 17.607, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública o Grupo de Combate ao Câncer de Campina do Monte Alegre "Zenaide de Campos", com sede naquele Município

(Projeto de lei nº 354, de 2022, do Deputado Ricardo Madalena - PL)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Grupo de Combate ao Câncer de Campina do Monte Alegre "Zenaide de Campos", com sede naquele Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes. 08 de dezembro de 2022

CARLÃO PIGNATARI

Fernando José da Costa Secretário da Justiça e Cidadania

Cauê Macris Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 08 de dezembro de 2022.

.fixar { position:fixed; margin-top: -400px !important; _margin-left: 320px; margin-left: 380px; padding-top:15px; background-color: #fff !important; } #select-art { _margin-top: 15px; width: 300px; position:absolute; display: none; margin-left: 320px; } #scrollable-content { max-height: 200px; overflow: auto; padding: 3px; }

Art. 1 Art. 2